



Prefeitura de Brejinho
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Decreto Municipal n.º. 062/2019, de 16 de abril do ano de 2019.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no
uso de suas legais atribuições, e**


CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **THAYSNARA PEREIRA NUNES**,
onde exercia o Cargo de Técnico de Enfermagem do Município de Brejinho – PE, que prestou
grandes serviços para a população deste Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (Três) dias em virtude do falecimento da
Senhora **THAYSNARA PEREIRA NUNES**, mais conhecido como **THAYSNARA**.

Art. 2º Expeça-se cópia do presente **DECRETO** à família enlutada.

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita
CPF nº. 769.829.124-34
Matrícula nº. 10.233